



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79.037-10 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA CPGR-05V Nº 64, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Designa
Inspeção Geral Ordinária na 5ª Vara Federal com Juizado Especial
Adjunto de Campo Grande/MS.

O Doutor **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINIM**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 1/2020 CORE;

CONSIDERANDO Portaria CJF3R nº 501, de 21 de dezembro de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 07/01/2022, e Decisão nº 8564333/2022 – CORE, que aprovaram a Inspeção Geral Ordinária deste Juízo Federal para o período de **16 a 20 de maio de 2022;**

CONSIDERANDO, por fim, a Instrução Normativa CORE nº 02, de 12 de abril de 2022, que regulamentou a Inspeção Geral Ordinária do ano de 2022 no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I. DESIGNAR o dia 16/05/2022, às 14 horas, para abertura dos trabalhos da **Inspeção Geral Ordinária da Secretaria desta 5ª Vara Federal Criminal com Juizado Especial Criminal Adjunto de Campo Grande/MS**, que se estenderá até o dia 20/05/2022 (cinco dias), podendo ser prorrogada por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional.

II. ESCLARECER que a Inspeção se limitará aos processos eletrônicos em trâmite nesta 5ª Vara com JEF Adjunto, na forma estabelecida na Instrução Normativa supramencionada, bem como nos livros eletrônicos e registros de Secretaria, dispensando-se, portanto, o inspecionamento dos processos físicos.

III. CONSIGNAR que, durante o mencionado período, atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição, tampouco as audiências já agendadas, nos termos do artigo 106, § 1º, do Provimento CORE 01/2020

b) o Juízo receberá eventuais considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pela 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS por meio do e-mail institucional da Secretaria desta

unidade (**cgrande-se05-vara05@trf3.jus.br**);

c) não serão concedidas férias aos servidores, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas, sendo vedado, também, qualquer tipo de compensação neste período;

d) poderão ser convocados servidores indispensáveis à realização das tarefas indicadas nesta Portaria, observadas as diretrizes sanitárias nas normas editadas pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

IV. SUSPENDER o atendimento presencial ao público e o atendimento via Balcão Virtual durante todo o período da Inspeção, com base no artigo 106, § 1º, II, do Provimento CORE 01/2020, ressalvados os casos que importarem em perecimento de direito ou tendentes a proteger a liberdade de locomoção, os quais deverão ser realizados mediante prévio agendamento no e-mail **cgrade-se05-vara05@trf3.jus.br**.

V. SUSPENDER todos os prazos processuais de processos que tramitem exclusivamente em meio físico desde o início (16/05/2022), até o término dos trabalhos inspecionais;

VI. CONSIGNAR que a suspensão dos prazos processuais **NÃO atinge os processos eletrônicos** (PJE ou PJe-JEC).

VII. DETERMINAR que se comunique, por meio eletrônico, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de cientificar-lhes da data da Inspeção, **servindo a presente como Ofício**.

VIII. DETERMINAR a cientificação, por via eletrônica, **servindo a presente como Ofício**, do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil em Campo Grande/MS, da Defensoria Pública da União, da Superintendência da Polícia Federal em Campo Grande/MS, das Procuradorias Federais atuantes neste Juízo, da Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 105, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, os quais poderão acompanhar os trabalhos e inclusive participar virtualmente da reunião de abertura, bastando, para tanto, que enviem manifestação neste sentido para o e-mail **cgrande-se05-vara05@trf3.jus.br**.

IX. DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e afixada no átrio deste Fórum da Justiça Federal de Campo Grande/MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 05/05/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8694004** e o código CRC **45487BF7**.

